



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APOIO Nº 06 / 2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos, à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional que propõem a suspensão ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para motoristas que abandonem animais com o uso de veículos.

Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 25/2024, junto com outras propostas apensadas (PLs 236/24, 951/24 e 257/24), que estabelece a suspensão da CNH por até 18 meses para motoristas que abandonem animais, sendo 12 meses para abandono em geral e 18 meses quando envolver cães e gatos. O texto já foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Meio Ambiente, seguindo agora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados.

Ainda, conforme relatório do deputado Ricardo Ayres, relator do projeto, o texto prevê inclusive a cassação da CNH em casos de reincidência, reforçando o caráter dissuasório e corretivo da medida.

Também na esfera estadual, destacamos o Projeto de Lei n.º 10.583/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa de Goiás, de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (PL-GO), que propõe a suspensão da CNH de motoristas que abandonarem animais em vias públicas, especialmente com uso de veículos.

O abandono de animais é uma prática cruel, com sérias consequências ao bem-estar animal e à saúde pública, e precisa ser combatido com firmeza. Medidas como essas, que aliam punição exemplar e justiça ambiental, são necessárias para promover a responsabilidade e o respeito à vida animal.

Tão logo esta moção seja aprovada, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de apoiar e aplicar, no que couber à esfera municipal, as medidas de prevenção, fiscalização e punição ao abandono de animais, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas de proteção animal.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07.522-000 - São Paulo

PROTOCOLO
2746/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:22:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27 / 08 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

~~PRESELENTE~~



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Diante disso, este Vereador manifesta seu apoio à tramitação célere e aprovação dos referidos projetos de lei, e envia esta moção aos parlamentares federais e estaduais, em especial aos autores das proposições e aos presidentes das respectivas casas legislativas, como forma de incentivo e reconhecimento pelo compromisso com a causa animal.

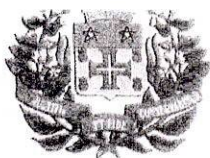
DESTINATÁRIOS:

- Câmara dos Deputados – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
- Deputado Ricardo Ayres (Relator do PL 25/2024)
- Deputado Delegado Eduardo Prado (PL 10.583/25 – ALEGO)
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Câmara dos Deputados
- Prefeito Municipal de Cajamar

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 15 de agosto de 2025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


Alexandro Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

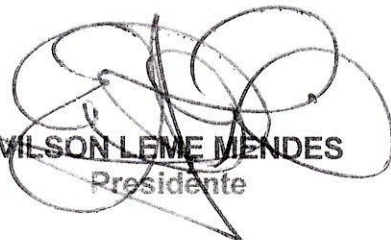
Ofício nº 193 – GP

Cajamar, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apoio nº 06/2025, de autoria do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,

PAULO AZI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e da Cidadania (CCJC)

Praça dos Três Poderes – Brasília - DF

CEP: 70160-900

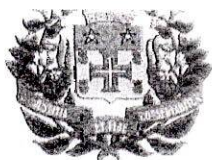
*Dir. Correu
09/08/25*

AVENIDA PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 CAJAMAR / SP, CEP 07752-000

TEL: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

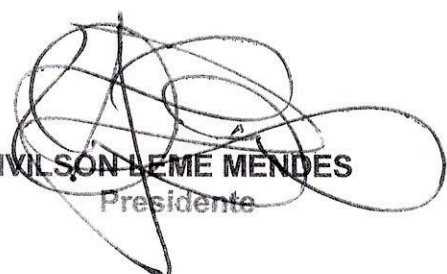
Ofício nº 195 -- GP

Cajamar, 29 de agosto de 2025.

Senhor Deputado,

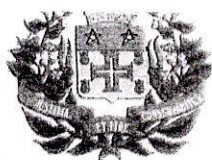
Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apoio nº 05/2025, de autoria do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,
RICARDO AYRES
Relator do PL 25/2025
Praça dos Três Poderes -- Brasília - DF
CEP: 70160-900

*Via Câmara
outubro 2025*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 196 – GP

Cajamar, 29 de agosto de 2025.

Senhor Deputado,

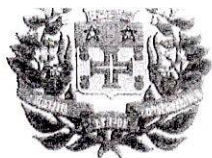
Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apoio nº 34/2025, de autoria do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,
DEPUTADO EDUARDO PRADO
Avenida Emival Bueno – Quadra G – Lote 01
Park Lozandes – Goiânia - GO
CEP: 74884-190

*Via Conselho
04/09/25*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 197 – GP

Cajamar, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

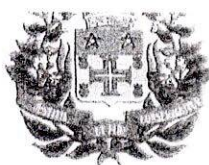
Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apoio nº 88/2025, de autoria do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,
ELCIONE BARBALHO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Praça dos Três Poderes – Brasília - DF
CEP: 70160-900

*Ex.º Comissão
Ambiental
C.*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

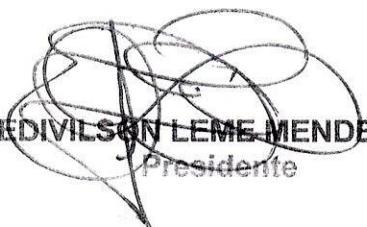
Ofício nº 198 – GP

Cajamar, 28 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apoio nº 06/2025, de autoria do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

4/9/25
15:38
FARIAS